

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1.571 /**

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA MUNICIPAL."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ART. 1º -** Fica aberto na lei orçamentária em vigor um crédito suplementar na importância de Cr\$ 1.018.560,90 (um milhão, oitocentos e sessenta cruzeiros e noventa centavos), para atender despesas com Juros e Correção Monetária da Dívida Municipal.

**ART. 2º -** O crédito acima obedece a seguinte classificação:-

**ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**UNIDADE 4 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
3.2.4.1 - Juros da Dívida Pública:

10 - Juros e Correção Monetária da Dívida Municipal . . . **Cr\$ 1.018.560,90**

**ART. 3º -** Os recursos para a abertura do referido crédito, são os provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:-

**ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**UNIDADE 3 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 - DESPESAS DE EXERCÍCIO  
3.1.2.0 - Material de Consumo:

05 - Material para conservação de Imóveis . . . . . Cr\$ 36.160,90

**UNIDADE 5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAGEM**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 - DESPESAS DE EXERCÍCIO  
3.1.2.0 - Material de Consumo:

42 - Material para serviços de Estradas e Pontes . . . Cr\$ 34.000,00

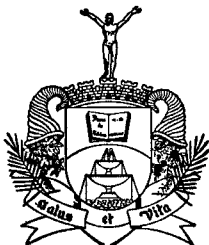
42 - Material para a Fábrica de Manilhas . . . . . Cr\$ 17.000,00

42 - Combustíveis, Lubrificantes, Peças e Acessórios . . Cr\$ 100.000,00

43 - Material para manutenção e segurança do Aeroporto . Cr\$ 27.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros:

42 - Fretes e carretos para Rodovias . . . . . Cr\$ 16.000,00



*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*  
*Gabinete do Prefeito*

Decreto nº 1.571 - Continuação /

|   |      |           |
|---|------|-----------|
| 49 - Serviços Diversos . . . . .  | Cr\$ | 20.000,00 |
| <b>UNIDADE 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</b>                         |      |           |
| <b>3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES</b>   |      |           |
| <b>3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTÓDIO</b>                                       |      |           |
| <b>3.1.1.0 - Pessoal:</b>   |      |           |
| 92 - Salários a operários dos serviços de Limpeza Pública . . . . .         | Cr\$ | 12.000,00 |
| 94 - Salários a operários dos serviços de Ruas e Avenidas . . . . .         | Cr\$ | 50.000,00 |
| 94 - Salários a operários dos serviços de Pavimentação. .                   | Cr\$ | 35.000,00 |
| <b>3.1.2.0 - Material de Consumo:</b>                                       |      |           |
| 92 - Combustíveis, Lubrificantes, Peças e Acessórios . .                    | Cr\$ | 90.000,00 |
| 92 - Material para os serviços de Limpeza Pública . . .                     | Cr\$ | 20.000,00 |
| 92 - Material para conservação de Esgotoadouros Diversos .                  | Cr\$ | 26.000,00 |
| 94 - Material para os serviços do Britador . . . . .                        | Cr\$ | 14.000,00 |
| 94 - Combustíveis, Lubrificantes, Peças e Acessórios . .                    | Cr\$ | 25.000,00 |
| 95 - Material para conservação de Fontes Luminosas . . .                    | Cr\$ | 24.000,00 |
| 95 - Material para os serviços de Parques e Jardins . . .                   | Cr\$ | 20.000,00 |
| 95 - Plantas, Mudas e Sementes . . . . .                                    | Cr\$ | 27.000,00 |
| 97 - Material para os serviços de Cemitérios . . . . .                      | Cr\$ | 51.000,00 |
| <b>3.1.3.0 - Serviços de Terceiros:</b>                                     |      |           |
| 94 - Conservação de Máquinas e Veículos . . . . .                           | Cr\$ | 12.000,00 |
| 95 - Conservação e manutenção de Fontes Luminosas . . . .                   | Cr\$ | 23.000,00 |
| <b>3.1.4.0 - Encargos Diversos:</b>   |      |           |
| 90 - Viagens de Interesse do Serviço . . . . .                              | Cr\$ | 10.000,00 |
| <b>4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL</b>  |      |           |
| <b>4.1.0.0 - INVESTIMENTOS</b>  |      |           |
| <b>4.1.1.0 - Obras Públicas:</b>  |      |           |
| 94 - Construção de pontes para pedestres na Avenida João Pinheiro . . . . . | Cr\$ | 80.000,00 |
| <b>4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações:</b>                                |      |           |
| 92 - Aquisição de Veículos . . . . .  | Cr\$ | 26.000,00 |
| 95 - Aquisição de conjunto Moto-Bomba . . . . .                             | Cr\$ | 2.000,00  |
| 95 - Aquisição de Equipamentos Sonoros para Fontes Luminosas . . . . .      | Cr\$ | 16.400,00 |
| 97 - Aquisição de Câmara Mortuária . . . . .                                | Cr\$ | 50.000,00 |
| <b>4.1.4.0 - Material Permanente:</b>                                       |      |           |
| 95 - Aquisição de máquinas e ferramentas para Jardins . .                   | Cr\$ | 32.000,00 |

